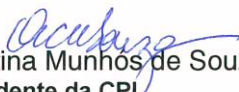




ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO OPERADOS PELA CESAN NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Stênio Santos Sales, Francine Alves Doelinger, Eliana Silva Favarato e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal A Gazeta, nas edições do dia 31/03/2016, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Marca Construtora e Serviços Ltda.** – Sr. Felipe Costa Silva e **Visauto Comércio e Serviços Ltda.** – ME – Sr. Alexandre Batista Dávila. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação considerou todas as empresas **habilitadas** e de acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo esses informado abrirem mão do direito de recurso para esta fase. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Visauto Comércio e Serviços Ltda.** – ME.: R\$ 837.987,85 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e **Marca Construtora e Serviços Ltda.**: R\$ 717.098,35 (setecentos e dezessete mil, noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que estavam de acordo com todas as condições preestabelecidas no Edital e que não ocorreu o empate ficto previsto na LC 123/2006. Embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, informou às licitantes que a empresa 1ª classificada é a empresa **Marca Construtora e Serviços Ltda.**, indagando-lhes sobre a intenção de ingressar com recurso para esta fase, sendo afirmado que declinavam do direito de recurso. Ante tal decisão a CPL aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **Marca Construtora e Serviços Ltda.**, com o valor global a ser contrato de R\$ 717.098,35 (setecentos e dezessete mil, noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), informando que a publicidade estava sendo realizada nesta própria sessão. Nada

mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h20min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



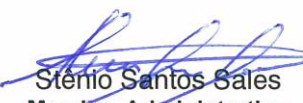
Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Stênio Santos Sales
Membro Administrativo



Francine Alves Doelinger
Membro Técnico



Eliana Silva Favarato
Membro Técnico



Marca Construtora e Serviços Ltda.



Visauto Comércio e Serviços Ltda. – ME –